



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.996/2026

18 de agosto de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 67

Altera a Lei Delegada nº 39, de 29 de dezembro de 2025, para adequar a atuação do Professor IV – Educação Física, Artes e Língua Inglesa no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Valença..

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei Delegada nº 39, de 29 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 1º. Integram o quadro de Professor IV os servidores aprovados em concurso público de provas e títulos, com habilitação em curso de Licenciatura Plena em áreas específicas de atuação, para exercerem suas atividades profissionais nas unidades escolares e/ou instituições educacionais da Rede Pública Municipal que ofertem o ensino fundamental do 6º ao 9º ano, a educação especial e a educação de jovens e adultos (I a IV fases), conforme atribuições previstas no Anexo II desta Lei.

§ 2º. O Professor IV das disciplinas de Educação Física, Artes e Língua Inglesa, de acordo com Anexo II desta Lei, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Educação, também exercerá suas funções na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º), observadas as necessidades da Administração e a organização pedagógica da rede municipal de ensino."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 18 de agosto de 2026.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

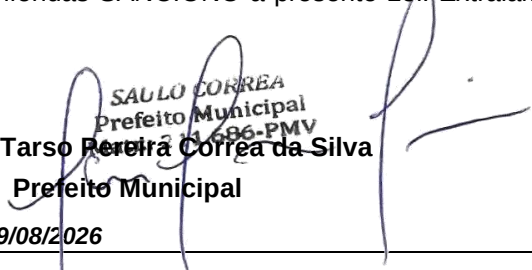

Tiago Ribeiro MacGrecor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **18/08/2026**


SAULO CORRÊA
Prefeito Municipal
Saulo de Tarso Pereira Correia da Silva
Prefeito Municipal

*** Publicada no Boletim Oficial nº 2135 – 19/08/2026**